



## LEI Nº 1668, DE 05 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Baú do Centro.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal José Antônio dos Santos", a via pública localizada no Bairro do Baú do Centro neste município, tendo início no ponto de Latitude 22°43'13.04"S – Longitude 45°40'2.94", estendendo-se por 690 metros (seiscentos e noventa) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°43'3.27"S – Longitude: 45°39'43.16"O. Conforme imagens anexas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 05 de maio de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos